PORTARIA N.º 1.936, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

CESSA EFEITOS DAS PORTARIAS Nºs. 1.898, DE 24 DE JANEIRO DE 2008E 1.902 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 1.898 de 24 de janeiro de 2008 e 1.902, de 31de janeiro de 2008, que designou servidores a prestarem horas extras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de abril de 2008.

ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara